DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Ato de Posse 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

DECRETO Nº 173 DE 31 DE JULHO DE 2023 - Retificado

"Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Educação de Taciba e dá outras providências"

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito do Município de Taciba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam nomeados para o mandato de 02 anos, a contar da data deste decreto, sem ônus para a municipalidade, os membros do Conselho Municipal de Educação nos termos da Lei Municipal nº 209/97 de 02 e julho de 1997, alterada pela Lei 717/2019 de 19 de junho de 2019, conforme segue:

Representantes do Poder Executivo:
TITULAR: Vanessa Ananias Malacrida
SUPLENTE: Giovana Gonçalves de Morais
Representante do conselho de acompanhamento e controle social FUNDEB:
TITULAR: Ivone Eduardo de Souza
SUPLENTE: Claudia Fernanda de Oliveira
Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
TITULAR: Fábia Marini da Silva
SUPLENTE: Luciana Sobral Corrêa Prado
Representantes dos Professores de Educação Infantil:
TITULAR: **Miriam Cristina de Oliveira Lino**
SUPLENTE: Magda Gabriela da Silva Pereira
Representantes dos Professores de Ensino Fundamental:
TITULAR: Viviane Aparecida dos Santos
SUPLENTE: Izabel Cristina de Oliveira
Representantes do Conselho Municipal da criança e do adolescente:
TITULAR: Ana Paula Mendonça
SUPLENTE: Narria Nain Calixto de Oliveira
Representantes do Conselho Municipal de Saúde
TITULAR: Crislei Antunes Pereira
SUPLENTE: Ana Alice Aparecida Bento
Representantes de Pais De Alunos do Ensino Fundamental:
TITULAR: Eduardo dos Reis Brito
SUPLENTE: Janayna Regiane Schiavo de Oliveira
Representantes de Pais De Alunos do Ensino Infantil:
TITULAR: Eva Tomazini da Silva
SUPLENTE: Laís Silva Calixto de Souza

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Educação de Taciba descritos no artigo anterior ficam imediatamente empossados.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto foi retificado por conter incorreções. Não substitui a publicação anterior.

Prefeitura Municipal de Taciba, 31 de julho de 2023.

Alair Antonio Batista
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Odete Luiza de Souza
Secretário de Assuntos jurídicos

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 52/2023
Processo nº: 48/2023
Pregão Eletrônico nº: 05/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba
Contratado: CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA ME
Objeto: **Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Básica de Saúde.**
Valor: **R$ 2.840,00 (dois mil, oitocentos e quarenta reais).**
Assinatura: 19/07/2023
Vigência: 12 meses
Autoridade: Alair Antônio Batista

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro nº: 13/2023
Processo nº: 50/2023
Pregão nº: 16/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba.
Contratado: NEUSA AGLIO 04104812897**.**
Objeto: **Registro de Preços** para **Locação de Tenda, Palco, Camarim para Palco, Piso Palco, Arquibancada, Fechamento, Gradil e Banheiro Químico para atender as necessidades da Administração.**
Valor Total**:** R$ 195.375,00 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais) .
Data: 20/07/2023
Vigência: 12 (doze) meses.
Autoridade: Alair Antônio Batista

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro nº: 13-1/2023

Processo nº: 50/2023
Pregão nº: 16/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba.

Contratado: **KDS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

Objeto: **Registro de Preços** para **Locação de Tenda, Palco, Camarim para Palco, Piso Palco, Arquibancada, Fechamento, Gradil e Banheiro Químico para atender as necessidades da Administração.**

Valor Total**:** R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).

Data: 20/07/2023

Vigência: 12 (doze) meses.

Autoridade: Alair Antônio Batista

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

PORTARIA Nº 13/2.023

LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Taciba, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de ***30 (trinta) dias de férias***, sendo ***10 (dez) dias convertidos em pecúnia*** e ***20 (vinte) dias em gozo***, a serem gozados no período de ***08 (oito) a 27 (vinte e sete) de agosto de 2.023***, apresentado pela Servidora **MARIA APARECIDA SANTOS BEZERRA**, ocupante do cargo de **Atendente Legislativo** e **Encarregada do Departamento de Recursos humanos por designação da Câmara Municipal de Taciba-SP**, relativo ao período aquisitivo de 31 (trinta e um) de julho de 2.022 a 1º (primeiro) de agosto de 2.023**;**

CONSIDERANDO, que o setor competente certificou a existência do referido período aquisitivo de férias;

Período aquisitivo de 31 (trinta e um) de julho de 2.022 a 1º (primeiro) de agosto de 2.023**;**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **30 (trinta) dias** de férias a que tem direito a Servidora **MARIA ARARECIDA SANTOS BEZERRA,** ocupante do cargo de **Atendente Legislativo** e **Encarregada do Departamento de Recursos humanos por designação da Câmara Municipal de Taciba-SP,** sendo ***10 (dez) dias convertidos em pecúnia*** e ***20 (vinte) dias em gozo***, relativos ao período aquisitivo de **31 de julho de 2.022** a **1º de agosto de 2.023.**

Art. 2º - As férias concedidas no art. 1º, serão gozadas no período de ***08 (oito) a 27 (vinte e sete) de agosto de 2.023.***

3º - Esta Portaria entrará em vigor em **08 de agosto de 2.023,** revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taciba, 08 de agosto de 2.023.

LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA SUPRA.

SILMARA CORREA DE OLIVEIRA MARINHO
Escrevente Legislativo
(Diretora de Secretaria por designação)

.....